

Diário Oficial

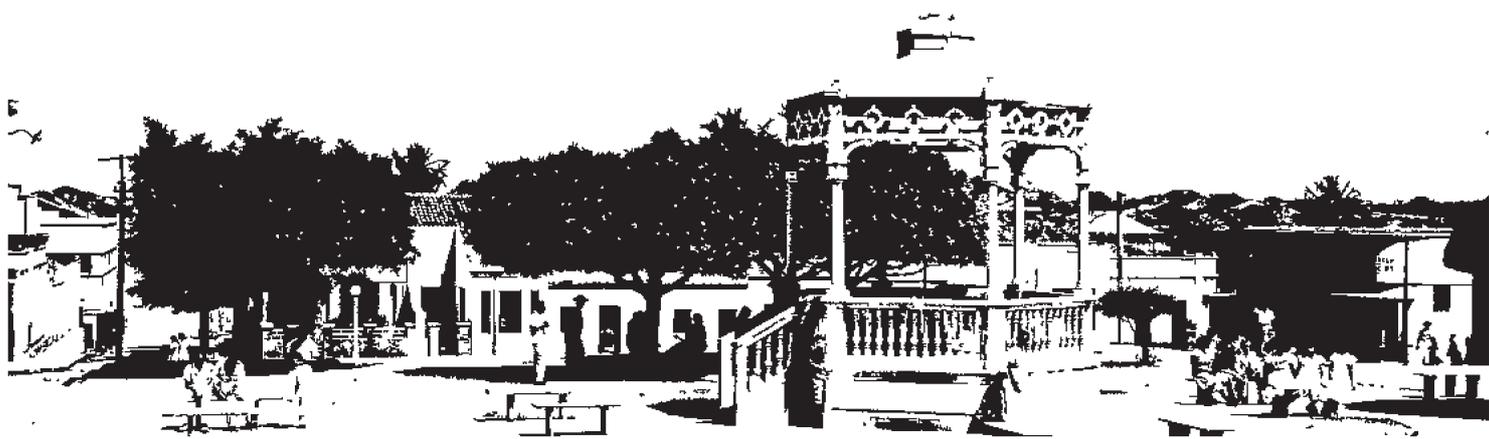
NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 118 | 2022 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 29 | JUNHO | 2022



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA, BEM COMO SOBRE RECOMENDAÇÃO À SOCIEDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, bem como a legislação pertinente:

CONSIDERANDO o crescente aumento de casos diagnosticados com Covid-19, conforme boletins epidemiológicos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar o uso obrigatório de máscara por todos os servidores públicos municipais, sejam estes da administração direta ou indireta, bem como a proibição do ingresso de qualquer cidadão aos órgãos e instituições públicas municipais que não estejam com esse equipamento de proteção individual.

Art. 2º - Recomendar o uso de máscara à sociedade cajazeirense, com o fim de se proteger desse vírus e, também, como forma de tentar evitar a superlotação do sistema de saúde local.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras/PB, 29 de junho de 2022.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

